



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

Lei nº 759 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Travessa Abdias de Carvalho, a travessa que indica:

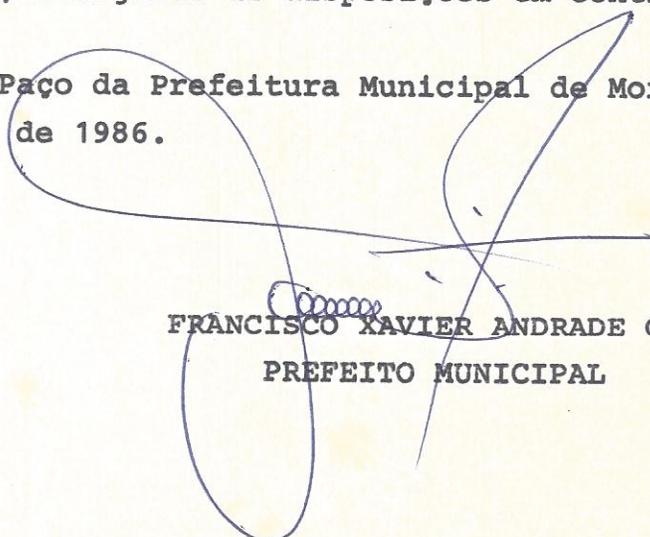
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Travessa ABDIAS DE CARVALHO, a travessa que nasce na Rua Francisco Bezerra de Andrade (Chico Gomes), seguindo direção Sul, localizada no Bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 17 de Janeiro de 1986.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL